



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel 410 - CEP - 50050450 - Boa Vista - Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENTA: Denomina Biblioteca Jornalista Alcides Lopes a biblioteca que especifica.

Chegou a Comissão de Legislação e Justiça, da Câmara Municipal do Recife, Projeto de Lei nº. 90/2005 de autoria do Vereador Carlos Gueiros, para parecer.

A proposição dispõe sobre denominar **BIBLIOTECA ALCIDES LOPES**, a biblioteca instalada na Rua Major Afonso Leal, s/n, bairro de Casa Amarela, nesta cidade do Recife.

O vereador da cidade do Recife, na defesa do seu projeto de lei, fundamenta o seu pedido no desejo do povo de Casa Amarela, transcrevendo uma rápida biografia do homenageado, **ALCIDES LOPES**.

ALCIDES LOPES, nascido no município de Quipapá, neste Estado, residiu, por muitos anos, na Rua Guimarães Peixoto, 146, artéria conhecida como “Bêco da Facada”, no bairro de Casa Amarela. Em reconhecimento dos seus inúmeros serviços ao povo e a cidade do Recife, recebeu o Título Honorífico de Cidadão do Recife, proposição da então vereadora Almira Carneiro, em uma solenidade prestigiada por autoridades do cenário político estadual e municipal, jornalistas, radialistas, funcionários da Empresa Jornal do Commercio, do qual era o depositário judicial, e muitos amigos.

ALCIDES LOPES se destacou em defesa da Empresa Jornal do Commercio, patrimônio histórico cultural do povo recifense, quando atravessava grave crise. Com sua tenacidade, competência e fé, características dos grandes homens da História do Recife, venceu todos os obstáculos para salvar esta grandiosa Empresa Jornal do Commercio.

ALCIDES LOPES por sua importância na vida de todos os cidadãos que o conheceram, teve sua vida retratada em obra da Jornalista Lourdes Mendonça Sarmento, denominada “**ALCIDES LOPES – NAS ESTAÇÕES DO TEMPO**”.

Assim, como escreveu o nobre Vereador Carlos Gueiros, a legitimidade da Lei vem do desejo do povo, e tendo amparo legal no inciso XXVI do art. 23 da Lei Orgânica do Recife, esta Comissão é pela a sua **APROVAÇÃO**.

Este é o parecer. SMJ.

Recife, 11 de agosto de 2005.

Jurandir Liberal
Vereador – PT
Presidente

Eduardo Marques
Relator - PTB

Elediak Cordeiro
Vice-Presidente - PL

Gustavo Negromonte
PMDB

Vicente André Gomes
PC do B